



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÓLIO

Rua Monsenhor Mário da Silveira, 110 - Centro

CEP: 37930-000 - Capitólio-MG

LEI N° 1959 de 19 de Dezembro de 2018

“Modifica artigo da Lei Municipal n° 1.841 de 22 de junho de 2017.”

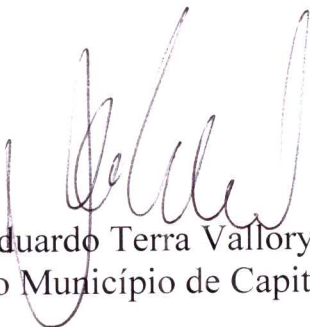
O povo do Município de Capitólio, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 5º da Lei Municipal n° 1.841 de 22 de junho de 2017 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º Fica denominada de Avenida Joaquim Hortêncio Ramos a avenida "E", do Loteamento Água das Vertentes, localizado no Município de Capitólio.”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Capitólio, 19 de Dezembro de 2018.


José Eduardo Terra Vallory
Prefeito do Município de Capitólio

CERTIDÃO

CERTIFICO, para todos os efeitos que publiquei esta Lei em 19 de Dezembro de 2018.

Capitólio, 19 de Dezembro de 2018


José Eduardo Terra Vallory
Prefeito Município de Capitólio